

RESOLUÇÃO Nº 052/2017, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 314.032,23 (trezentos e quatorze mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0662.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 314.032,23

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO